



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



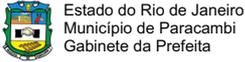
Maio Vermelho
mês de
conscientização
sobre a
prevenção
da hepatite

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 27 de maio de 2024

Edição 1282

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=LEI MUNICIPAL N° 1.735, DE 16 DE MAIO DE 2024=

"Institui o Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Município de Paracambi e dá outras providências".

Autor: Vereadora Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto

Art.1º – Fica instituído o dia 24 de agosto como Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Município.

Art.2º – Envolver todas as esferas do município e setores da sociedade civil organizada na luta contra a tuberculose.

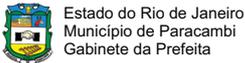
Art.3º – Promover ações conjuntas e articuladas entre os atores governamentais e não governamentais, conselhos de saúde e o Poder Executivo para garantir e intensificar ações educacionais quanto ao enfrentamento da tuberculose no município.

Art.4º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover palestras, cursos e informações sobre o tema.

Art.5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=LEI ORDINÁRIA N° 1.736, DE 16 DE MAIO DE 2024=

"Dá-se a denominação de Rua Eli do Amparo à atual Estrada denominada Dr. Eiras, localizada no bairro de Lages, Paracambi/RJ, e dá outras providências"

Autor: Vereadora Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto

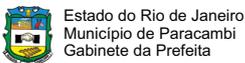
Art.1º - Dá-se a denominação de Rua Eli do Amparo à atual Estrada denominada Dr. Eiras, localizada no bairro de L ages, neste Município.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às expensas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO N° 5.794, DE 27 DE MAIO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2985/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

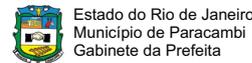
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
695	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.04	1.500.0084	500.000,00	-0-
2267	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	1.500.0084	228.000,00	-0-
738	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.11	1.500.0084	-0-	728.000,00
TOTAL				728.000,00	728.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO N° 5.795, DE 27 DE MAIO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 21.417,00 (vinte e um mil e quatrocentos e dezessete reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA,



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

conforme processo administrativo nº 3160/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

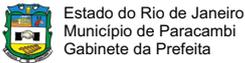
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
2560	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.36	1.500.0084	718,00	-0-
2674	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.92	1.500.0084	1.400,00	-0-
2476	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.36	1.500.0084	1.799,00	-0-
59	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	1.500.0084	13.000,00	-0-
52	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	16.917,00
770	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.36	1.501.0100	4.500,00	-0-
55	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.39	1.501.0100	-0-	4.500,00
TOTAL				21.417,00	21.417,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
1.501.0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= DECRETO Nº 5.796, DE 27 DE MAIO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 3328/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

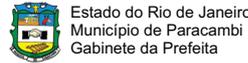
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
78	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.13	1.500.0084	400.000,00	-0-
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	400.000,00
TOTAL				400.000,00	400.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 337/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

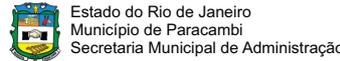
NOMEAR Rafael Felipe de Oliveira, no cargo em comissão, Chefe de Controle Patrimonial, Símbolo CCS2, Setor de Administração e Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 16/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



PORTARIA Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2024.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

=RESOLVE=

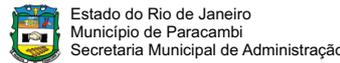
Art.1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 093/2020, objeto do processo administrativo n.º 1.068/2020, carta convite n.º 001/2020, referente a contratação de empresa especializada em serviços externos através de motoboy para transporte de documentos, materiais e objetos de pequeno porte com qualidade e segurança, dentro e fora do Município.

NOME – Ivanildo Guedes da Silva Junior – Mat.: 15292 (Presidente).
NOME – Cristienne Aparecida Gonçalves Ramos – Mat.: 15136 – (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 23 de maio de 2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 83/24 DE 27 DE MAIO 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE :

Conceder ao (a) servidor (a), Gessica de Aguiar Silva, Matrícula nº36/12625, Professor (A), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) meses, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 01 de junho de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº563/2017.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA 84/24 DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE :

INTERROMPER, a partir de 03 de junho de 2024, conforme, processo



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

nº5386/23, a licença sem vencimentos, concedida a servidora, Lauriceia Maria de Oliveira Souza, através da Portaria nº152/23, publicada em 10 de novembro de 2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2870/2024
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 2530/2024, em nome de TAIANA SOUZA LOPES DA SILVA SANTOS referente ao período de 02/05/2024 à 06/05/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Paracambi, 27 de Maio de 2024.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15.044

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
ponta cabeça**



**Não deixe
acumular água**



**Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**